



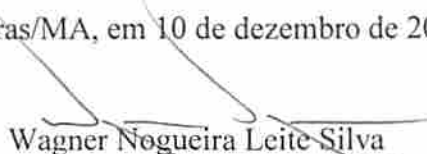
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0617 002 /2021
FLS.	170
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 051/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal Grande Circulação Estadual e Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA.

Pedreiras/MA, em 10 de dezembro de 2021.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0611002 /2021
FLS.	171
Rub.	2

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **29 de dezembro de 2021**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Veículos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 10 de dezembro de 2021.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0617007/2021
FLS.	172
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021, datado de 10/12/2021, a ser julgado em 29 de dezembro de 2021 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (cinco) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Veículos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 10 de dezembro de 2021.

~~Wagner Nogueira Leite Silva~~
OAB/DE nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 13 de dezembro de 2021. Ricardo Jorge Moraes Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 29 de dezembro de 2021**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Veículos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 10 de dezembro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que em cumprimento ao prazo mínimo de abertura da licitação no Sistema COMPRASNET, fica adiada para o dia **27/12/2021, às 09:00h**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 35/2021 (SRP)**. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 13 de dezembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que em cumprimento ao prazo mínimo de abertura da licitação no Sistema COMPRASNET, fica adiada para o dia **27/12/2021, às 14:00h**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 36/2021 (SRP)**. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 13 de dezembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de dedetização, desratização em prédios das Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, Logradouros Públicos, Hospital, Postos de Saúde/UBS, Escolas da Educação Básica e em locais onde funciona os Programas Sociais do Município de Peri - Mirim - MA. DATA DE ABERTURA: 28.12.2021 às 08h30min. ENDEREÇO: Praça São Sebastião, 76, Centro - Peri - Mirim - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto

Federal, subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://perimirim.ma.gov.br/licitacao-ma.php>, bem como na sala da CPL, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro, CEP: 65.245-000 - Peri - Mirim - MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos através do pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao setor de Tributos do Município. Peri - Mirim - MA, 07 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (quentinhas), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Peri - Mirim - MA. DATA DE ABERTURA: 28.12.2021 às 11h30min. ENDEREÇO: Praça São Sebastião, 76, Centro - Peri - Mirim - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal, subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://perimirim.ma.gov.br/licitacaoma.php>, bem como na sala da CPL, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro, CEP: 65.245-000 - Peri - Mirim - MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos através do pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao setor de Tributos do Município. Peri - Mirim - MA, 07 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Peri Mirim/MA. DATA DE ABERTURA: 28.12.2021 às 16h30min. ENDEREÇO: Praça São Sebastião, 76, Centro - Peri - Mirim - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal, subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://perimirim.ma.gov.br/licitacaoma.php>, bem como na sala da CPL, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro. CEP: 65.245-000 - Peri - Mirim - MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos através do pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao setor de Tributos do Município. Peri - Mirim - MA, 07 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, a REABERTURA da Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021 TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.** Com data agendada para 17 de dezembro de 2021 às 14:00 horas. Mais informações no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 13 de dezembro de 2021. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. PROC. ADM. Nº 077/2021-CPL. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que foi **SUSPENSO** a Tomada de Preços nº 009/2021, que tem como objeto **Contratação de pessoa jurídica para construção de ginásio poliesportivo na sede do município de Santa Luzia/MA,**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 492 de 15 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 051/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **29 de dezembro de 2021**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Veículos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lcp%20155-2016?OpenDocument>, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br <<http://www.pedreiras.ma.gov.br>>, www.licitanet.com.br <<http://www.licitanet.com.br>>, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br <<mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br>>. Pedreiras/MA, 10 de dezembro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.



PEDREIRAS/MA Proc. 06/2002/2021 ELS DE 2021 135 RUB. Cada dia traz sua alegria e sua pena, e também sua lição proveitosa (José Saramago)

2 Atos, Fatos & Baratos

drpetta@gmail.com | www.jornalpequeno.com.br

Bahia muda ICMS para estimular produção de fertilizantes, hidrogênio e amônia verdes

Um decreto assinado pelo governador Rui Costa e publicado, sexta-feira, 10, no Diário Oficial do Estado, vai promover alterações no Regulamento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com o objetivo de estimular a produção de uréia e amônia na Bahia, o que viabilizará a continuidade das operações da Fábrica de Fertilizantes do Nordeste (Fafen), com unidades em Camaçari e em Laranjeiras, no estado de Sergipe. Além de contribuir, decisivamente, para a operacionalização de duas fábricas de fertilizantes com importância estratégica para o país, o decreto busca estimular o desenvolvimento de uma inovadora matriz energética na Bahia, ao incluir alterações no Regulamento do ICMS destinadas a atrair a implantação do estado de indústrias que produzem hidrogênio e amônia verdes. As alterações modificam o decreto nº 13.780, de 16 de março de 2021, que regulamenta o ICMS. "Estamos fazendo a nossa parte para assegurar a plena reativação de uma indústria estratégica para a Bahia, o Nordeste e o país, que chegou a fechar as portas por ausência de prioridade pelo governo federal por meio da Petrobras", afirmou o governador Rui Costa.

Hidrogênio e amônia verdes - Ao mesmo tempo, explica o governador, "o Estado cria as condições para que a Bahia constitua um polo de atração para novos empreendimentos baseados em hidrogênio e amônia verdes, segmento que vem sendo comparado à energia eólica em termos de potencial de transformação da economia com a substituição de combustíveis fósseis". A fim de atrair indústrias voltadas para a produção de hidrogênio e amônia verdes na Bahia, a isenção do ICMS se dará nas saídas internas de energia elétrica, desde que gerada com base em fontes renováveis e destinada a estabelecimento industrial. "O hidrogênio verde constitui uma opção mais sustentável e acessível em relação aos combustíveis fósseis e uma nova fronteira na atividade industrial, o que torna relevante o esforço da Bahia para atrair empreendimentos com este perfil", explicou o secretário estadual da

Fazenda, Manoel Vitorio. "A Bahia atualiza sua legislação com o objetivo de acompanhar a modernização do segmento produtivo, uma excelente notícia para os novos investimentos em nosso Estado e também para o meio ambiente", disse o secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Nelson Leal. **Fafen** - No caso da Fafen, o decreto prevê uma redução de até 80% do imposto nas saídas interestaduais de gás natural destinadas a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Sergipe, para a utilização como matéria prima na produção de uréia e amônia, bem como nas prestações de serviço de transporte interestadual vinculadas a essas operações. De acordo com o governador Rui Costa, a fábrica é essencial para que o Brasil possa garantir a segurança alimentar da população aliada à sua posição entre os líderes mundiais em produção de alimentos para exportação. "Os maiores produtores de alimentos fabricam internamente, em seus países, mais de 80% dos fertilizantes de que precisam. O Brasil é o único que faz o inverso: produz apenas 20%. Então, do ponto de vista estratégico, é fundamental para a nação brasileira aumentar a produção de fertilizantes", afirmou.

O secretário Manoel Vitorio ressaltou que a uréia e a amônia são produtos largamente utilizados como insumos na produção de fertilizantes pela empresa que assumiu o controle da Fafen na Bahia e em Sergipe. "Com as medidas adotadas, o Estado viabiliza a manutenção da planta industrial e dos empregos por ela gerados", afirma. Localizada no Polo Petroquímico de Camaçari, a unidade da antiga Fafen foi arrendada pela Proutigel, subsidiária da Unigel, em 2020 e recebeu R\$ 95 milhões de investimento, gerando 500 empregos diretos e indiretos. A mesma empresa arrendou a unidade de Sergipe. Juntas, as duas plantas terão capacidade de produzir 925 mil toneladas de amônia, 1,125 milhão de toneladas de uréia e 320 mil toneladas de sulfato de amônio. Já está em estudo também a implantação da primeira fábrica de hidrogênio e amônia verde do país, também em Camaçari. 9 (BET 365)

Professores efetivos e contratados do Maranhão receberão reajuste salarial

Professores efetivos e contratados da Rede Pública Estadual de Ensino do Maranhão terão seus salários reajustados a partir de 1º de fevereiro de 2022, conforme Medida Provisória encaminhada pelo governador Flávio Dino, na última segunda (13), à Assembleia. Com esse ato, haverá reajuste no vencimento-base dos docentes do Subgrupo Magistério da Educação Básica e dos educadores contratados temporariamente. Conforme a MP, servidores públicos estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, ativos e inativos terão um reajuste de 8% em seus vencimentos, independentemente do nível

ou referência na carreira. Dessa forma, o professor com jornada de 40 horas semanais, em início de carreira, que atualmente recebe R\$ 6.358,96, terá a remuneração de R\$ 6.867,68. Mais uma vez, um destaque nacional como o maior valor pago ao docente com essa jornada no país. Já os professores contratados temporariamente pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc), no regime de 20 horas, receberão 30% sobre seus vencimentos, um impacto importante na remuneração desses professores que atuam por tempo determinado, na Rede Estadual de Ensino. O secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão,

destacou que a medida segue a política de valorização dos profissionais da educação. Ele frisou que recentemente o Governo concedeu progressões, titulações, promoções e gratificações do Profundário aos educadores. Na Medida Provisória (MP) nº 373/2021, editada pelo governador, serão contemplados, também, outros servidores estaduais da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Maranhão: policiais militares e bombeiros, policiais civis, fiscais agropecuários, auxiliares e técnicos penitenciários, analistas e assistentes de trânsito, entre outros cargos e carreiras.

Abraço do Dia

O nosso abraço desta quarta-feira vai para o escritor Wesley K. Kampus, que lançou o livro "Deixaras". A obra está à venda na Livraria e Espaço Cultural Amet, no São Luis Shopping. Sucesso!

Tuitaços

- Esse ano poderia ter sido um e-mail. @FlaCampos
- Pronto, agora até a contratação do Felipe Melo pelo Fluminense é politizada. Amigo, se você é incapaz de separar as coisas e acaba vendo política em absolutamente tudo a culpa é somente sua. Moeire o fanatismo e pare de pagar mico. @mivitoridrigues
- Num país como o nosso onde o número de feminicídio é tão elevado, uma ameaça de morte não é "só" uma ameaça. @rafaelagcvs
- E o PT que está apoiando a Kátia Abreu para a vaga no TCU? Não era Kátia Motosserra? @gbrnolados
- Silas Malafaia pistola falando que Cassinos vão ser usados para lavagem de dinheiro. Prefiro gastar 10% do meu salário na jogatina do que dar para pastor safado luxar @ajulyssantos
- Uma família de classe média, zero poupança. Começa a juntar um dinheirinho. Da entrada num carru e financia o resto em 48x (com juros absurdos). Será o primeiro "bem da família". O Estado vai lá e taca um IPVA anual. Legal, né? @DuquesDetax

Rarará

Um bêbado entra na igreja na hora da missa e senta. O padre fica incomodado com ele e então engata o sermão: - A bêbada é um vício horrível, um bêbado jamais conseguirá a salvação. Se algum de nós estiver bêbado, que fique de pé. O bêbado se levanta, olha todos sentados, e fala: - Então, seu padre, parece que somos só nos dois mesmo!

Sobe/Desce

Sobe Serviços de implantação de ciclovias e ciclofaixas estão sendo executados em vários pontos da capital maranhense, conforme informou a Prefeitura de São Luis. Recentemente, foi implantada a sinalização padronizada da ciclovia do calçamento da área do Espigão Costeiro da Ponta d'Aréia e criados dois trechos de interligação de ciclovias na região, contemplando o bairro e a Lagoa da Jansen. A medida visa ampliar os espaços para a prática de atividades ciclistas na capital, que chega a um total de 7,8 km por sentido de fluxo.

Desce

A Universidade Ceuma foi acionada judicialmente por supostas cobranças indevidas a estudantes. A instituição estaria realizando cobranças abusivas, referentes aos descontos provenientes das leis estaduais nº 11.259/2020 e nº 11.299/2020, que concediam redução de 30% no valor das mensalidades durante o período sem aulas presenciais, em decorrência da pandemia da Covid-19.

Sancionada lei que proíbe uso de elevadores por crianças desacompanhadas de adultos

Crianças desacompanhadas de pessoas maiores de 18 anos no Maranhão estão proibidas de usar elevadores públicos ou privados. É o que determina a Lei 11.62, sancionada pelo governador Flávio Dino (PSB). O dispositivo é originário do Projeto de Lei 298/2020, do deputado Duarte Júnior (PSB), aprovado na Assembleia Legislativa na sessão do dia 18 de novembro deste ano. A proibição compreende o uso de elevadores em condomínios residenciais e comerciais, edificações e prédios de domínio público em todo o estado. A lei ressaltou que se considera criança a pessoa com até 12 anos incompletos, nos termos da Lei Federal 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Segundo Duarte Júnior, a lei visa evitar que ocorra no Maranhão fato semelhante ao que resultou na morte de uma criança de 5 anos em Pernambuco, ao cair do nono andar de um prédio, em julho deste ano. A investigação feita pela Polícia Civil daquele estado concluiu que uma pessoa permitiu que a criança fizesse uso indevido e sozinho do elevador do edifício.

CARTAZES INFORMATIVOS

Com a lei, os responsáveis pela administração dos elevadores deverão fixar cartazes informativos contendo as normas de segurança para o seu devido uso. Os cartazes deverão ser fixados nas cabines, em local de fácil visualização, em tamanho padrão da folha A3 e caracteres em negro. Os cartazes podem ser substituídos por tecnologias, mídias digitais ou audíveis, desde que assegurado, nos dispositivos utilizados para consulta, o mesmo teor do informativo.

Formulário eletrônico levanta dados sobre presença nas escolas públicas

O Ministério da Educação, em articulação com a Undime e o Consed, elaborou um formulário eletrônico para levantar dados acerca do retorno das atividades presenciais nas escolas públicas de educação básica. Os dados coletados serão sistematizados no "Painel de Monitoramento da Educação Básica no contexto da pandemia" e ajudarão a referenciar a formulação de programas e ações de apoio às redes públicas de educação básica. O levantamento junto às Secretarias Estaduais de Educação já foi concluído. Já o levantamento junto às Secretarias Municipais segue até sexta-feira, 17 de dezembro. O Ministério da Educação convida as secretarias municipais para colaborar neste trabalho em prol de uma educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade para todos. (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MEC COM INFORMAÇÕES DA SEB)

Encontro geracional no Beco Cultural

As cantoras Célia Leite e Milena Mourão fazem a ponte geracional da música maranhense na abertura do projeto Beco Cultural na próxima sexta-feira, 17, na Praça Nuro Machado, na Praia Grande. Com a proposta de confraternizar gerações no palco, o projeto é chancelado pelo Governo do Estado do Maranhão por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, com patrocínio do Mateus e realizado pelo Peto no Chão. E tem muito mais ainda na programação dessa estrela como o grupo Abanjá, Orquestra Jovem do Maranhão João do Vale, Afrofunk, sarau com o poeta Preto Lektí, performance teatral "Passagem" e DJ Maguelo.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-SEP. Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará o 09º00min (nove horas) às 09h de dezembro de 2021, na plataforma LICITAX, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Veículos (cero quilômetros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.489/2018, Decreto Municipal nº 001/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 133/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria 020/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitax.net.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP. 65.725-000, Bairro União - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feiz, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 10 de dezembro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/SP nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

JORNAL PEQUENO Diretora Presidente - Hilda Marques Boglia | Diretor de Jornalismo - Louval Marques Boglia | Diretor de Distribuição - Luiz Antônio Marques Boglia Sócios-Diretores - José Ribamar Boglia Filho, Luís Eduardo Marques Boglia e Outemberg Marques Boglia TELEFONES Recepção: 98 99160-2252 | Assinatura: 98 98143-3402 | 98 98006-6313 | Redação: 98 9914-5366 | Circulação: 98 98738-9360 Comercial: 98 9915-7079 | JP Turismo: 98 99162-2659 / 98 98828-2223 Assinatura Mensal R\$ 40,00 | Assinatura Trimestral R\$ 120,00 | Assinatura Semestral R\$ 240,00 | Assinatura Anual R\$ 480,00 www.jornalpequeno.com.br | redacao@jornalpequeno.com.br | comercial@publicacao@jornalpequeno.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	06/2002/2021
FLS.	126
Rub.	

**CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO
POR MEIO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

Certifico, para os devidos fins, que o aviso da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO sob o nº 051/2021, que tem por objeto Aquisição de Veículos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA. foi devidamente publicado por meio eletrônico, na internet, em 15/12/2021, através do Site Oficial desta Prefeitura Municipal: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/>, conforme previsto no Art. 4, inciso I, da Lei nº. 10.520/2002, c/c Art. 11, inciso I, do Decreto Municipal nº. 005/2021.

Pedreiras/MA, 15 de Dezembro 2021.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0612007/2021
FLS.	177
Rub.	

**CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO TCE/MA, POR MEIO
ELETRÔNICO (SACOP).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Certifico, para fins de cumprimento das disposições previstas no Art. 8º, da Instrução Normativa nº 034/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 051/2021, que tem por objeto Aquisição de Veículos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA de acordo com Edital e Anexos, foi devidamente comunicada na forma de AVISO, por meio eletrônico, através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP do TCE/MA.

Pedreiras/MA, 15 de Dezembro 2021.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0612002/2021 1
FLS.	178
Rub.	2

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: PE 051/2021 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ZERO QUILOMETRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS – MA - DATA DA ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2021 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 15/12/2021

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - PE 051/2021 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=346>.

Pedreiras/Ma, 15 de Dezembro de 2021.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=346>



SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas
MURAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - INFORMAÇÕES DO PROCESSO

15/12/2021 18:20:46

ENTE:	Pedreiras
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS
TIPO PROCESSO:	LICITAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0612002 / 2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	051 / 2021
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:	REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:	OUTRO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO:	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Veículos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA
ITEM OU LOTE:	
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	
NATUREZA DA DESPESA:	
VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:	R\$ 205.550,700000
VALOR TOTAL DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:	
ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:	
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:	
DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	29/12/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	
DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	
DATA DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	

PEDREIRAS/MA
 Proc 0612002/2021
 FLS. 179
 Rub.